



CGJES RELATÓRIO
DE GESTÃO
BIÊNIO
2016 • 2017

CORREGEDORIA GERAL DA
JUSTIÇA DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO DE GESTÃO

CGJES

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

BIÊNIO 2016 • 2017

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Corregedoria Geral da Justiça
Administração - Biênio 2016 /2017



Desembargador RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Corregedor-Geral da Justiça

Desembargador JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Vice-Corregedor

Juízes Corregedores

Dr. Gustavo Henrique Procópio Silva
Dr. Júlio César Babilon
Dr. Leonardo Alvarenga da Fonseca
Dr. Lyrio Regis de Souza Lyrio

Chefe de Gabinete

Daniela Laranja de Souza

Assessor de Planejamento e Fiscalização das Serventias Judiciais e Extrajudiciais
Hermann Andrade Cruz

Secretária de Monitoramento do Foro Judicial e Extrajudicial
Monique Maria Lima Cabral

Coordenadora de Monitoramento do Foro Judicial e Extrajudicial
Magali Barbosa de Oliveira

Coordenadora de Monitoramento de Magistrados
Cinthya Tofano Cuzzuol

Coordenadora da Comissão Estadual Judiciária de Adoção
Maria Inês Valinho de Moraes

SUMÁRIO

1 PALAVRA DO CORREGEDOR

2 INTITUCIONAL

2.1 Estrutura

2.2 Atribuições

2.3 Organograma

3 CHEFIA DE GABINETE

3.1 Dados Estatísticos

3.2 Processo de Vitaliciamento

4 ENCOGE

5 INICIATIVAS INOVADORAS

5.1 Incentivo e auxílio para capacitação de servidores

5.2 Criação do site do CGJ-ES

5.3 O Código de Normas

5.3.1 A Comissão Revisora

5.3.2 O Código de Processo Civil e o Regimento de Custas

5.3.3 Audiência Pública para Revisão do Código de Normas

5.3.4 O Novo Código de Normas

5.5 Inauguração dos Quadros com foto dos Corregedores

6 SECRETARIA DE MONITORAMENTO DE FORO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

6.1 Correição Virtual

6.2 Correições Estruturais

- 6.3 Inspeções Anuais*
- 6.4 Correições Ordinárias*
- 6.5 Processos Vinculados ao Programa
Justiça Plena do CNJ*

7 COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DE FORO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

- 7.1 Metas Alcançadas e Melhorias*
- 7.2 Dados Estatísticos*

8 COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DE MAGISTRADOS

- 8.1 Recursos Humanos*
- 8.2 Dados Estatísticos e Produtivos*

9 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS SERVENTIAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS E NÚCLEO DE CONTROLE DE FUNDOS

- 9.1 Exercício 2016*
 - 9.1.1 Das atividades primordiais da
assessoria de planejamento e fiscalização
das serventias
judiciais e extrajudiciais e núcleo de
controle de fundos*
 - 9.1.2 Das atividades gerais da assessoria
de planejamento e fiscalização das
serventias
judiciais e extrajudiciais e núcleo de
controle de fundos*

- 9.1.3 Selo Digital de Fiscalização*
- 9.1.4 Receitas Contabilizadas ao FUNEPJ*
- 9.2 Exercício 2017*
 - 9.2.2 Das atividades primordiais da
assessoria de planejamento e fiscalização
das serventias
judiciais e extrajudiciais e núcleo de
controle de fundos*
 - 9.2.3 Das atividades gerais da assessoria
de planejamento e fiscalização das
serventias
judiciais e extrajudiciais e núcleo de
controle de fundos*
 - 9.2.4 Selo Digital de Fiscalização*
 - 9.2.5 Receitas Contabilizadas ao FUNEPJ*

10 CEJA

- 10.1 Revisão e elaboração de documentos*
- 10.2 Atividades técnicas nos trabalhos
correcionais*
- 10.3 Elaboração e desenvolvimento de
campanhas sobre adoção*
- 10.4 Monitoramento, evolução e administração
dos sistemas SIGA/ES, CNA/CNJ,
CNCA/CNJ*
- 10.5 Procedimentos relativos à adoção
internacional*
- 10.6 Procedimentos administrativos*
- 10.7 Participação em eventos da equipe
da CEJA*
- 10.8 Participação em Grupos de Trabalho*

11 ASSESSORIA JURÍDICA

12 EXPEDIENTE



PALAVRA DO CORREGEDOR

Assumi a função de Corregedor Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, para o Biênio 2016-2017, por eleição do Egrégio Tribunal Pleno, realizada em 10 de dezembro de 2015.

Procurei então imprimir aos trabalhos da Corregedoria a visão prospectiva do gestor da jurisdição, denominação que modernamente melhor traduz a função do Corregedor-Geral, cujo aspecto orientativo da atuação, voltado ao aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, ganha cada vez mais relevo frente ao desafio de atender à gigantesca e sempre crescente demanda pelos serviços do Poder Judiciário.

Secundado pelo ilustre Vice-Corregedor Geral da Justiça, Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, ladeado pela valorosa equipe de Juízes Corregedores, composta pelos Drs. Lyrio Régis de Souza Lyrio, Leonardo Alvaranga da Fonseca, Júlio César Babilon e Gustavo Henrique Procópio Silva, e contando com o inestimável apoio de servidores e assessores da Corregedoria Geral da Justiça, busquei contemplá-la de instrumentos para modernizar sua estrutura e otimizar os resultados de suas intervenções.

Neste sentido, foi aperfeiçoada a modelagem das correições, passando a prever, além das clássicas modalidades ordinária, extraordinária e virtual, a correição estrutural, que se baseia na prévia análise dos dados, extraídos dos sistemas informatizados, seguida da verificação física de autos que tragam matérias relativas a Metas do CNJ, pessoas idosas, questões de saúde, de improbidade administrativa, infância e juventude e outros temas sensíveis.

Durante as correições, a exemplo das comarcas de Apicá, Guaçuí, Mantenópolis e Alto Rio Novo, a equipe correicional identificou também, por vezes, a necessidade de ministrar palestras para os servidores e estagiários, com o sentido de melhorar a utilização de ferramentas do sistema E-JUD, notadamente as destinadas ao controle dos prazos e o uso dos escaninhos virtuais.

“...foi aperfeiçoada a modelagem das correições, passando a prever, além das clássicas modalidades ordinária, extraordinária e virtual, a correição estrutural...”

Com o intuito de projetar a Corregedoria definitivamente na era da informação, pari passu às Corregedorias mais modernas do País, foi inaugurado o sítio eletrônico da Corregedoria Geral da Justiça (www.tjes.jus.br/corregedoria/), que colige todo o material de interesse dos usuários e permite um acesso fácil e seguro ao conteúdo das ações e das atividades da CGJES.

teúdo das ações e das atividades da CGJES.

Também foi dada atenção especial à necessidade de revisar, de modo profundo e detalhado, o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, tanto para corrigir defasagens próprias da edição de novas normas legais e administrativas, como para adequar e sistematizar o seu conteúdo, sendo realizada audiência pública e disponibilizado meio eletrônico para colher as sugestões de toda a sociedade, redundando em um novo corpo normativo, mais moderno, de fácil consulta e apto a auxiliar na rotina diária dos serviços dos foro judicial e extrajudicial.

Reforçando, destarte, o compromisso que a Corregedoria Geral da Justiça, no biênio 2016-2017, estabeleceu com os postulados da efetividade da jurisdição, do controle e do aprimoramento da Justiça, apresento o preciso diagnóstico de suas ações, por meio do presente Relatório de Gestão.



INSTITUCIONAL

2

2.1 Estrutura

A estrutura organizacional administrativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo é regulamentada pelo art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 566/2010, vazada nos seguintes termos:

Art.9º Encontram-se subordinados à Corregedoria-Geral da Justiça:

- I** - Chefia de Gabinete;
- II** – Núcleo de Juízes Corregedores;
- III** – Assessoria Jurídica;
- IV** – Assessoria de Planejamento e Fiscalização das Serventias Judiciais e Extrajudiciais;

V – Comissão Estadual Judiciária de Adoção (CEJA);

VI – Secretaria de Monitoramento Judicial e Extrajudicial.

§ 1º O Núcleo de Juízes Corregedores é composto por 04 (quatro) Juízes de Direito de Entrância Especial, indicados pelo Corregedor-Geral.

§ 2º À Assessoria de Planejamento e Fiscalização das Serventias Judiciais e Extrajudiciais subordina-se o Núcleo de Controle de Fundos.

§ 3º A Secretaria de Monitoramento Judicial e Extrajudicial encontra-se hierarquicamente subdividida em:

I- Coordenadoria de Monitoramento de Foro Judicial e Extrajudicial;

a) Seção de Monitoramento de Foro Judicial;

b) Seção de Monitoramento de Foro Extrajudicial.

II- Coordenadoria de Monitoramento de Magistrados:

a) Seção de Controle e Análise de Dados Estatísticos;

b) Seção Disciplinar.

2.2 Atribuições

O rol de atribuições do Corregedor-Geral da Justiça é regulamentado pelo art. 60 e respectivos incisos do Regimento Interno do eg. Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Art. 60 – Compete ao Corregedor-Geral da Justiça:

I – funcionar como membro do Conselho da Magistratura;

II – elaborar o Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça ou modificá-lo, em ambos os casos com aprovação do Tribunal Pleno;

III – organizar os serviços internos da Corregedoria-Geral da Justiça;

IV – exercer a vigilância sobre o funcionamento dos serviços da Justiça, quanto à omissão e deveres e à prática de abusos, especialmente, no que se refere à permanência dos juízes em suas respectivas Comarcas;

V – realizar, pessoalmente, ou por delegação, de ofício, ou a requerimento, correições e inspeções;

VI – submeter os relatórios dos Juízes de Direito e Substitutos à apreciação do Conselho da Magistratura, que fará consignar nas respectivas fichas individuais o que julgar conveniente;

VII – conhecer, a título de correição parcial, mediante reclamação formulada pela parte, ou pelo órgão do Ministério Público, as omissões do juiz e os atos irrecorribéis por ele praticados que importem, em inversão da ordem legal do processo ou resultem de erro de ofício ou abuso de poder;

VIII – inspecionar ou mandar inspecionar, anualmente, pelo menos dez (10) comarcas do Estado;

IX – requisitar, em objeto de serviço, passagens e diárias;

X – julgar sindicâncias e processos administrativos de sua competência, determinando as medidas necessárias ao cumprimento da decisão;

XI – aplicar penas disciplinares e, quando for o caso, julgar os recursos das que forem impostas pelo juiz;

XII – determinar a realização de sindicância ou processo administrativo, decidindo os que forem de sua competência;

XIII – remeter ao órgão do Ministério Público competente, para os devidos fins, os processos administrativos definitivamente julgados, quando houver elementos indicativos da ocorrência de crime cometido por servidor;

XIV – julgar os recursos das decisões dos juízes, referentes a reclamações sobre cobrança de custas e emolumentos;

XV – julgar os recursos das decisões dos

Juizes de Execuções Criminais sobre o serviço externo de preso;

XVI – proceder, por determinação do Tribunal, a correções extraordinárias em prisões que, em processo de habeas corpus, impetrados ao mesmo Tribunal, houver veementes indícios de ocultação ou remoção de presos, com intuito de burlar ou dificultar a sua concessão;

XVII – baixar provimento:

a) com a prévia aprovação do Conselho da Magistratura sobre as atribuições dos servidores da Justiça, quando não definidas em lei;

b) estabelecendo a classificação dos feitos para fins de distribuição;

c) relativos aos livros e/ou registros eletrônicos necessários ao expediente e aos serviços judiciários em geral, organizando modelos quando não estabelecidos em lei;

d) relativamente à subscrição de atos por

auxiliares de quaisquer ofícios.

XVIII – decidir os recursos dos provimentos baixados por Juiz Diretor do Fórum sobre classificação dos feitos, para fins de distribuição;

XIX – examinar, ou fazer examinar, em correções, livros, autos e papéis findos, determinando as providências cabíveis, inclusive remessa ao Arquivo Público;

XX – prover os cargos e funções gratificadas da Corregedoria-Geral da Justiça (art. 107, §2º da Lei nº 3.526);

XXI – conceder licença, férias e gratificações aos servidores da Corregedoria-Geral da Justiça e do Juizado de Direito;

XXII – homologar os concursos públicos para provimento dos cargos de funcionários da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça e serventuários da Justiça;

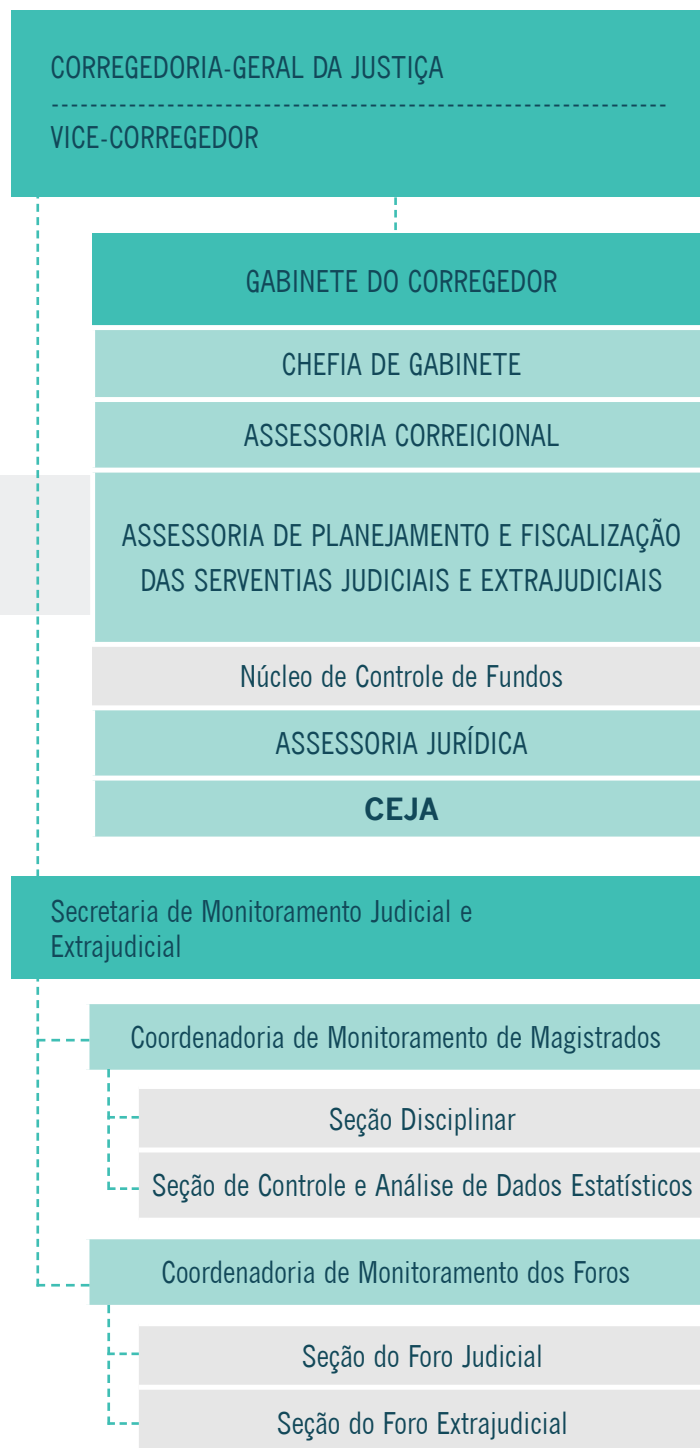
XXIII – exercer outras atribuições que lhe forem conferidas em lei;



XXIV – apreciar, nos casos de suspeição e impedimento do Vice-Presidente, toda a matéria pertinente a recurso especial e extraordinário, bem como os agravos destes Interpostos.

XXV – Submeter a reexame pelo Egrégio Tribunal Pleno, as decisões emanadas do Colendo Conselho da Magistratura, no prazo de 10 (dez) dias, que sejam contrárias ao entendimento firmado pela Corregedoria Geral da Justiça.

2.3 Organograma



“Não fortalecerás a dignidade e o ânimo se subtraíres ao homem a iniciativa e a liberdade”.

Abraham Lincoln

3.1 Dados Estatísticos

Foram agregadas uma série de atribuições à Chefia de Gabinete, a partir do Provimento nº 45/2011, publicado no Diário da Justiça de 30/12/2013, elencadas no artigo 4º.

A chefia de gabinete, além das atribuições previstas no Provimento citado acima, exerceu várias atividades no biênio 2016/2017, dentre as quais podemos destacar:

1. Organização, direção e coordenação de todas as atividades inerentes do Corregedor-Geral da Justiça;
2. Controle de toda a parte administrativa do prédio da Corregedoria, desde a manutenção até a fiscalização de tudo que está em andamento no prédio;
3. Supervisão administrativa e funcional dos servidores e estagiários;
4. Requisição e controle dos pedidos de diárias para os Magistrados e servidores.
5. Controle da agenda do Corregedor, bem como da agenda do auditório da Corregedoria, este, requisitado por diversos setores dos três Poderes.

Dados Estatísticos	
	TOTAL
Ofícios Gab. expedidos	1980
Provimentos	18
Ofícios Circulares	135
Atos	101
Portarias	20
Editais	100

A Chefia de Gabinete conta com o seguinte quadro funcional de servidores:

- Chefe de Gabinete: **Daniela Laranja de Souza**
- Analista Judiciário 02: **Daniela Coutinho Duarte**

3.2 Processo de Vitaliciamento



Os procedimentos administrativos de vitaliciamento têm por objetivo avaliar o desempenho dos Magistrados de acordo com a Resolução TJES n.º 009/1996, com rito estabelecido pelo Provimento n.º 011/1996 (alterado parcialmente pelo Provimento n.º 007/2000).

Segundo as regras internas deste Sodalício, a avaliação de estágio probatório se divide em quatro períodos, a cada seis meses, perante a Corregedoria Geral da Justiça. Destaca-se que os três primeiros seis meses contam, inclusive, com entrevista pessoal perante o Corregedor.



Nessas etapas semestrais, o vitaliciando encaminha mensalmente, a este Órgão Censor, pelo menos três dos seus melhores trabalhos perante a unidade judiciária em que atua, além de remeter um relatório com o número indicativo de decisões proferidas e audiências realizadas, para, em conjunto com os dados colhidos em entrevista, serem objeto de avaliação, sob o viés qualitativo e quantitativo. Além disso, os autos vão à Coordenadoria de Monitoramento de Magistrados da CGJES – Seção Disciplinar para que informe se o vitaliciando figura em reclamação disciplinar e se recebeu, no período, punição disciplinar. Posteriormente, os processos são endereçados à Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo (EMES) para consignar o cumprimento, pelo Juiz, da carga horária inerente ao curso de formação inicial e ao curso de formação continuada de Magistrados – vitaliciamento, com a emissão de relatório.

Após o encerramento de cada uma dessas etapas bem como a coleta, e análise, de todos esses dados, a Corregedoria encaminha os expedientes individuais dos vitaliciandos ao Conselho Magistratura com a opinião dessa Casa Censória acerca da habilitação nas três primeiras etapas e da aptidão na quar-

ta etapa para o desempenho das funções na vitaliciedade, com posterior homologação, se transcorrido o prazo de dois anos não houver intercorrência disciplinar.

Ao longo do biênio 2016/2017 foram instaurados, instruídos e devidamente encerrados 60 (sessenta) expedientes de vitaliciamento dos Juízes aprovados no concurso para o cargo de Juiz deste Egrégio Tribunal de Justiça, aberto através do Edital n.º 001/2006 com reabertura pelo Edital n.º 11/2011, com a respectiva votação do Conselho da Magistratura.

No final do biênio, em razão de cumprimento de decisão judicial, foi iniciado o procedimento de vitaliciamento de mais um Juiz do concurso em questão.

Assim, percebe-se que o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo conta, neste ano de 2017, com mais sessenta Juízes aprovados em concurso e devidamente vitaliciados, garantia essa conferida pelo art. 95, I, da Constituição Federal.



DATA	LOCALIDADE	EQUIPE	EVENTO
30/03 a 01/04/2016	Cuiabá/MT	Des Ronaldo Gonçalves de Sousa	71º Encoge
10 a 13/08/2016	Brasília/DF	Des Ronaldo Gonçalves de Sousa e Dr. Leonardo Alvarenga da Fonseca	72º Encoge
23 a 26/11/2016	São Paulo/SP	Des Ronaldo Gonçalves de Sousa	73º Encoge
26 a 29/04/2017	Porto Alegre/RS	Des Ronaldo Gonçalves de Sousa e Dr. Leonardo Alvarenga da Fonseca	74º Encoge
28/06/2017 a 01/07/2017	Belo Horizonte/MG	Des Ronaldo Gonçalves de Sousa e Dr Gustavo Henrique Procópio Silva	75º Encoge
25 a 27/10/2017	Salvador/BA	Des Ronaldo Gonçalves de Sousa e Dr Gustavo Henrique Procópio Silva	76º Encoge

No 71º Encoge, o Corregedor Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, Desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa, apresentou, no painel “O Novo CPC e a Normalização das Corregedorias-Gerais”, o provimento com orientações sobre o novo CPC que entrou em vigor no dia 18/03/2016, sendo a primeira Corregedoria Geral a fazer atualização do Código de Normas das novas diretrizes do Novo Código de Processo Civil.



INICIATIVAS INOVADORAS

5

5.1 Incentivo e auxílio para capacitação de servidores

Objetivando aprimorar as condições de trabalho dos servidores, e, em consequência a isto, proporcionar melhor atendimento ao público em geral, o Corregedor-Geral da Justiça realizou palestras e treinamentos neste Órgão Censor e em diversas unidades judiciárias alvo de correição ao longo do biênio.

Importante destacar que o retorno em algumas das Comarcas correicionadas demonstraram grande avanço nas rotinas administrativas.

5.2 Novo sítio da CGJES

Divulgação de informações:

A Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo, em atenção à legislação pertinente, atendeu às recomendações e diretrizes, durante o Biênio 2016/2017, no que se refere à transparência. O compromisso delineado no planejamento estratégico, desde o início, era deixar acessível aos cidadãos as informações

sobre o trabalho do Órgão Censor local, em especial no que pertine à atuação dos juízes, servidores e delegatários.

A Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), nessa ordem de ideias, regulamentou o acesso a informações, a partir das disposições constitucionais previstas no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216. Em termos de Poder Judiciário, o Conselho Nacional de Justiça editou, em 2009, as Resoluções nº 79 e 102, determinando aos Tribunais a transparência na divulgação de suas atividades, bem como a publicação de informações na internet sobre os seguintes temas: gestão orçamentária e financeira, quadro de pessoal e estrutura de remuneração de magistrados e servidores. Ao final de 2015, o Conselho Nacional de Justiça aprovou a Resolução nº 215, que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527/2011. A Resolução CNJ nº 215/2016 prevê que “os órgãos administrativos e judiciais do Poder Judiciário devem garantir às pessoas naturais e jurídicas o direito de acesso à informação, mediante procedimentos objetivos e ágeis,

de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.” Cumpre destacar que não compete à Corregedoria Geral da Justiça a divulgação de certos dados, cujo encargo recai à Administração do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

Em verdade, a Corregedoria da Justiça capixaba, consciente de seu papel institucional, firmou o compromisso certo de divulgar as informações sob sua responsabilidade e outras que porventura afetem as Unidades Judiciárias e Serventias Extrajudiciais do Espírito Santo, podendo-se citar, a título exemplificativo, os dados seguintes: (a) notícias fiscalizatórias e correicionais realizadas pela Corregedoria Geral da Justiça; (b) informações institucionais do Órgão; (c) orientações gerais e informações procedimentais destinadas às atividades desenvolvidas e sua otimização; (d) manuais e cartilhas; (e) banco de legislação interna em constante atualização, com possibilidade de pesquisa; (f) divulgação das atuais Metas Nacionais do Poder Judiciário e das relativas aos anos anteriores; (g) informações sobre a Comissão Estadual Judiciária de Adoção (CEJA/ES), em especial o trabalho que desenvolve para garantir o direito à convivência familiar de crianças e adolescentes no Estado do Espírito Santo; (h) relação de todas as unidades extrajudiciais e estado atual de vacância; (i) situação atualizada dos concursos públicos para outorga de

delegações de notas e de registro do Estado do Espírito Santo; (j) informações sobre custas processuais e outras receitas judiciais, além das tabelas de emolumentos e de ferramentas para se atualizar monetariamente os cálculos judiciais.

Para atender a tal demanda e outras a serem listadas adiante, a Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, durante o Biênio 2016/2017, reformulou por completo o seu sítio eletrônico, tornando-o o que se denomina de “portal web”, a fim de congregar diversas informações e campos para o desenvolvimento de atividades típicas do Judiciário, conforme se demonstra no tópico a seguir.



Sítio da CGJES: Portal

A web é direcionada, nos dias atuais, pelo que se conveniona de “marketing de conteúdo”. Há real necessidade de se comunicar com o próprio público, não mais sendo suficiente um simples anúncio. A era digital promove mudanças cada vez mais rápidas, de forma que em pouco tempo deixaram de existir, a título de exemplo, redes sociais de grande sucesso, tais como Orkut e MSN. A comunicação se dá por meio de diversas plataformas, o que reforça a imprescindibilidade do Órgão Censor estar aberto e atento a tal evolução.

A reformulação do sítio eletrônico da CGJES,

dessa forma, passou a ser ponto fulcral da gestão. De modo ousado, pretendeu-se a uma ampla transformação do endereço, empoderando seus usuários a interagir com o Órgão. O desenvolvimento e a concretização do projeto deu-se pela união e pelo espírito abnegado de toda a equipe de servidores da Corregedoria Geral da Justiça, que contribuiu decisivamente para o êxito da funcionalidade. Isto porque o atual sítio eletrônico da CGJES foi todo concebido e desenvolvido pelos servidores da CGJES, ladeados por Juízes Corregedores do biênio 2016/2017, e, quando de sua conclusão, restou entregue ao setor especializado do Tribunal para que fosse alçado definitivamente ao mundo virtual.

A partir do lançamento, a obtenção das informações constituiu-se na faceta mais visível, mas não a única. O desenvolvimento do “Portal da CGJES”, tendo em mira o principal vetor do Corregedor Geral da Justiça, Desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa, coroou definitivamente o seu apoio e orientação a juízes, servidores e delegatários. No particular, o novo sítio da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, concebido por sua própria equipe, segue o padrão institucional, cuja visualização é enxuta e agradável, podendo-se afirmar, sem dúvida alguma, que representa um marco tendente cada vez mais a melhorias.

5.3 O Código de Normas

5.3.1 A Comissão Revisora

Ao assumir a titularidade da Corregedoria Geral da Justiça, entendi por bem por traçar uma meta ambiciosa, mas de todo necessária: reavaliar, de forma profunda e detalhada, o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, principal instrumento normativo de que dispõe a CGJ, o qual serve de referência fundamental às atividades orientativa, fiscalizadora e disciplinadora do Órgão

Censório, englobando os serviços do foro judicial – magistrados, servidores e auxiliares – e do foro extrajudicial – delegatários dos serviços notarial e de registros públicos.

Para tanto, por meio da Portaria CGJES nº 01/2016, de 07/01/2016, foi constituída a Comissão Revisora do Código de Normas, formada pelo Núcleo de Juízes Corregedores e por servidores da Corregedoria Geral da Justiça, posteriormente alterada, na constituição dos servidores, pela Portaria CGJES nº 12/2016.

5.3.2 O Código de Processo Civil e o Regimento de Custas

A Comissão Revisora identificou de pronto a necessidade de se antecipar à revisão geral, em razão da então iminente entrada em vigor do Código de Processo Civil de 2015 (lei nº 13.105/2015), que se encontrava em *vacatio legis*, e cuja repercussão em muitos dispositivos do Código de Normas não poderia esperar a finalização de todo o trabalho de revisão.

Desta forma, no dia 16 de março de 2016, juntamente com a entrada em vigor do Código de Processo Civil, a Corregedoria Geral da Justiça publicou o Provimento CGJES nº 01/2016, introduzindo nas normas de serviço e nos sistemas informatizados de arrecadação da CGJ as adaptações necessárias a dar concretude aos novos institutos previstos do CPC/2015, como as referentes à gratuidade da justiça e à usucapião extrajudicial, colocando-se assim na vanguarda das Corregedorias de todo o País, sendo a primeira a espelhar, com imediatidade, as regras do novel estatuto processual civil em suas normas de serviço.

Diversas outras atualizações foram

também objeto do Provimento CGJES nº 01/2016, para adaptar o Código de Normas ao novo Regimento de Custas do Estado do Espírito Santo (lei estadual nº 9.974/2013), que ainda pendia de inserção no corpo normativo do CNGJES.

5.3.3 Audiência Pública para Revisão do Código de Normas

A Corregedoria Geral da Justiça do Espírito Santo realizou, de forma inédita, no dia 02 (dois) de setembro de 2016, no auditório da CGJ, audiência pública para democratizar o acesso ao processo de revisão e colher de toda a comunidade jurídica - magistrados, servidores, defensores, delegatários, advogados, membros do Ministério Público- e da sociedade em geral sugestões para a revisão do Código de Normas, a qual se realizou, com pleno êxito.

Essa iniciativa se deu em virtude de ter percebido que o atual Código de Normas é muito extenso e tem artigos já revogados. No início do biênio, com a entrada em vigor do novo Código de Processo Civil, já fizemos uma grande adaptação, mas muitas matérias não foram alteradas, porque precisávamos de um norte dos Tribunais Superiores e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Visando a melhor compreensão de todos, passamos a trabalhar com o Código dividido em esteiras judicial e extrajudicial.

Mesmo com a realização da audiência pública, a Corregedoria recebeu, via correio eletrônico, por mais 30 (trinta) dias, o link revisãocodigodenormas@gmail.com, para recebimento de sugestões daqueles que não puderam comparecer na Audiência Pública, gerando mais de duas mil propostas, devidamente catalogadas nos expedientes administrativos instaurados para documentar o trabalho da Comissão Revisora.

5.3.4 O Novo Código de Normas

Enfim, após reexaminados, um a um, todos os dispositivos do Código de Normas, confrontados com as alterações normativas supervenientes, tanto no plano legislativo quanto com a multiplicidade de normas administrativas do Conselho Nacional de Justiça, e com a jurisprudência das Cortes Superiores, do Tribunal Justiça e do Conselho Superior da Magistratura do Estado do Espírito Santo, apresenta-se à sociedade capixaba o Novo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, um instrumento moderno, sistematizado e cindido em dois tomos – Foro Judicial e Foro Extrajudicial - para facilitar a consulta dos interessados, cumprindo a parte que me cabia nesta tarefa árdua e permanente, de manter sempre atualizado um instrumento normativo ao mesmo tempo fundamental para o exercício das funções da Corregedoria e imprescindível para os operadores do direito.

5.5 Inauguração dos Quadros com foto dos Corregedores



A Corregedoria Geral da Justiça, pelo Corregedor, Desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa, inaugurou, no dia 9 de novembro de 2017, os quadros com as fotografias dos Desembargadores Carlos Henrique Rios do Amaral e Carlos Roberto Mignone, Corregedores-Gerais da Justiça nos biênios 2012/2013 e 2014/2015, respectivamente.



Os quadros ficam na galeria de fotografia no átrio da Corregedoria-Geral da Justiça. A solenidade de homenagem aos antigos Corregedores, realizada no Auditório da Corregedoria, foi presidida pelo Corregedor-Geral da Justiça Desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa, e contou com a presença do Presidente do TJES, Desembargador Annibal de Rezende Lima, do Vice-Presidente, Desembargador Fabio Clem de Oliveira, do Vice-Corregedor José Paulo Calmon Nogueira da Gama, do Presidente do TRE, Desembargador Sergio Luiz Teixeira da Gama, dos homenageados Desembargador Carlos Roberto Mignone e do Juiz de Direito Carlos Henrique Rios do Amaral Filho, representando o pai Desembargador Carlos Henrique Rios do Amaral, que não pode estar presente. Também prestigiaram o evento desembargadores, juízes e servidores do Poder Judiciário do ES.

O Corregedor, Desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa destacou com gratidão a oportunidade por realizar a sessão de homenagem aos Desembargadores Carlos Henrique Rios do Amaral e Carlos Roberto Mignone. “Os ilustres colegas deixaram um legado estrutural e humano na CGJES imprescindível para a continuidade eficiente e satisfatória dos trabalhos implementados, mantidos e aperfeiçoados ao longo das gestões anteriores

e subsequentes”.

Para Carlos Henrique Rios do Amaral Filho, a cerimônia é um momento de muita emoção, pois seu pai sempre foi um motivo de orgulho para toda sua família, por sua dedicação e ética como magistrado e pela preocupação que sempre teve com a união e integração de todos que trabalhavam na corregedoria, servidores e juízes, “especialmente no sentido de orientar os juízes em momentos de crise, dando uma palavra de afago e atenção a todos que dele precisaram”, destacou.

Segundo o Desembargador Carlos Roberto Mignone, um dos homenageados, a cerimônia foi uma oportunidade muito prazerosa de reencontrar os amigos. O desembargador também expressou sua satisfação em saber que sua imagem está perpetuada no mural de ex-corregedores: “Estou seguramente em boa companhia”, destacou.

SECRETARIA DE MONITORAMENTO DE FORO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

6

A Secretaria de Monitoramento Judicial e Extrajudicial é um setor criado a partir da reestruturação do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo disposto na Lei Complementar nº 566/2010. A Secretaria de Monitoramento Judicial e Extrajudicial começou a ser estruturada em dezembro de 2011.

O art. 9º da Lei Complementar nº 566/10 dispõe que:

“Art. 9º Encontram-se subordinados à Corregedoria Geral da Justiça:

I- Núcleo de Juízes Corregedores;

II- Assessoria Jurídica;

III- Assessoria de Planejamento e Fiscalização das Serventias Judiciais e Extrajudiciais;

IV- Comissão Estadual Judiciária de Adoção (CEJA);

V- Secretaria de Monitoramento Judicial e Extrajudicial.

(...)

§ 3º A Secretaria de Monitoramento Judicial e Extrajudicial encontra-se hierarquicamente subdividida em:

I- Coordenadoria de Monitoramento de Foro Judicial e Extrajudicial;

a) Seção de Monitoramento de Foro Judicial;

b) Seção de Monitoramento de Foro Extrajudicial.

II- Coordenadoria de Monitoramento de Magistrados:

a) Seção de Controle e Análise de Dados Estatísticos;

b) Seção Disciplinar.

Para tanto, a Secretaria de Monitoramento Judicial e Extrajudicial possui em sua estrutura funcional os seguintes servidores:

• Secretária: **Monique Maria Lima Cabral;**

• Analista Judiciário 02: **Rosângela Naumann Zanotelli;**

• Analista Judiciário 02: **Lilian Delmar Cruz;**

• Analista Judiciário 01: **Raquel Lopes Borges.**

De igual sorte, o Provimento nº 045/2011, desta Corregedoria, que define as atribuições das unidades administrativas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito, em seu artigo 11, conceitua esta Secretaria como uma unidade gerencial-administrativa responsável pela execução das atividades de controle, fiscalização, orientação e disciplina desenvolvidas por este órgão correicional, organizada na forma acima descrita, ou seja, em coordenadorias e seções.

Vale destacar a implementação da **atividade correicional qualificada**, de modo a dinamizar e modernizar as atividades de orientação e fiscalização em prol da melhoria dos serviços judiciais e extrajudiciais.

Atualmente um dos principais pilares de con-

duta desta Corregedoria-Geral da Justiça é a atuação em **caráter preventivo**, buscando antes de tudo orientar e fornecer ferramentas de trabalho que auxiliassem magistrados e servidores no desempenho de suas funções. E foi essa visão preventiva que direcionou todas as ações a seguir descritas.

Das principais atribuições inerentes à Secretaria cabe ressaltar os seguintes pontos:

6.1 Correição Virtual

A Correição Virtual ocorre por meio de monitoramento virtual nas unidades judiciárias de 1º grau, com obtenção de dados de forma rápida e eficaz, a fim de verificar e corrigir eventuais procedimentos que estejam dificultando a razoável duração do processo e a eficiência na gestão dos trabalhos nas unidades judiciárias. Visa, também, um aumento de produtividade das correições realizadas.

Para tanto, são utilizados os sistemas informatizados eJUD e SERMOJ do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, inclusive, com criação de ferramentas a fim de atender especificamente a Correição Virtual para possibilitar a análise de dados quanto à estatísticas, movimentações processuais, controles e cumprimentos de metas

No biênio 2016/2017, foram realizadas 84 (oitenta e quatro) correições virtuais que abrangeram 223.614 (duzentos e vinte e três mil e seiscentos e quatorze) processos.

Vale lembrar que houve a priorização da correição virtual nas unidades judiciárias da Grande Vitória, visto que estas há muitos anos não vinham sendo correicionadas fisicamente, bem como nas unidades.

Eis todas as unidades judiciárias correicionadas virtualmente, conforme tabela:

Comarca	Unidade Judiciária	Acervo
CARIACICA	1ª Vara Criminal	2.897
CARIACICA	2ª Vara Criminal	2494
CARIACICA	3ª Vara Criminal	2022
CARIACICA	4ª Vara Criminal	2911
CARIACICA	5ª Vara Criminal - Violência Doméstica	4200
SERRA	1ª Vara Criminal	3950
SERRA	2ª Vara Criminal	2833
SERRA	3ª Vara Criminal	4932
SERRA	4ª Vara Criminal	3778
SERRA	5ª Vara Criminal	2294
VILA VELHA	1ª Vara Criminal	1812
VILA VELHA	2ª Vara Criminal	2043
VILA VELHA	3ª Vara Criminal	1795
VILA VELHA	5ª Vara Criminal	3497
VILA VELHA	7ª Vara Criminal	2360
VILA VELHA	6ª Vara Criminal	2043
VITÓRIA	2ª Vara Criminal	903
VITÓRIA	3ª Vara Criminal	1565
VITÓRIA	4ª Vara Criminal	1713

Comarca	Unidade Judiciária	Acervo
VITÓRIA	5ª Vara Criminal	1252
VILA VELHA	4ª Vara Cível	5545
VITÓRIA	9ª Vara Cível	3781
VITÓRIA	10ª Vara Cível	2.587
VILA VELHA	5ª Vara Cível	6043
VITÓRIA	11ª Vara Cível	3375
VILA VELHA	6ª Vara Cível	4935
SERRA	1ª Vara Cível	3390
SERRA	2ª Vara Cível	4179
SERRA	3ª Vara Cível	4064
SERRA	4ª Vara Cível	4973
SERRA	5ª Vara Cível	4750
SERRA	6ª Vara Cível	3689
CARIACICA	1ª Vara Cível, Órfãos e Sucessões	4157
CARIACICA	2ª Vara Cível, Órfãos e Sucessões	4400
CARIACICA	3ª Vara Cível, Órfãos e Sucessões	3831
VITÓRIA	6ª Vara Criminal	1724
VITÓRIA	8ª Vara Criminal	1791
VITÓRIA	1ª Vara Especializ. da Infância e Juventude	1866
VITÓRIA	2ª Vara Especializ. da Infância e Juventude	1592
VITÓRIA	3ª Vara Especializ. da Infância e Juventude	798
VITÓRIA	1ª Vara Família	1903

Comarca	Unidade Judiciária	Acervo
VITÓRIA	2ª Vara Família	1173
VITÓRIA	3ª Vara Família	1737
VITÓRIA	4ª Vara Família	1703
VILA VELHA	1ª Vara Especializada da Infância e Juventude	1629
VILA VELHA	2ª Vara Especializada da Infância e Juventude	2709
VILA VELHA	1ª Vara Família	3378
VILA VELHA	2ª Vara Família	1707
VILA VELHA	3ª Vara Família	7962
VILA VELHA	4ª Vara de Família	2919
SERRA	1ª Vara Especializada da Infância e Juventude	1444
SERRA	2ª Vara Especializada da Infância e Juventude	3532
SERRA	1ª Vara Família	3341
SERRA	2ª Vara Família	2897
SERRA	3ª Vara Família	3446
SERRA	4ª Vara Família	2974
VIANA	Vara de Família	1704

Comarca	Unidade Judiciária	Acervo
CARIACICA	1ª Vara Especializ. da Infância e Juventude	1260
CARIACICA	2ª Vara Especializ. da Infância e Juventude	3435
CARIACICA	1ª Vara de Família	1776
CARIACICA	2ª Vara de Família	1132
CARIACICA	3ª Vara de Família	1137
CARIACICA	4ª Vara de Família	1063
MARATAÍZES	Vara Cível	1494
MARATAÍZES	Vara Criminal	1845
MARATAÍZES	Vara de Família, Órfãos e Sucessões, Infância e Juventude	2062
LINHARES	1ª Vara Criminal	3609
LINHARES	1ª Vara Família	2418
LINHARES	2ª Vara Família	3404
LINHARES	4ª Vara Criminal	2489
GUARAPARI	1ª vara Cível	1822
GUARAPARI	2ª vara Cível	2168
ITAPEMIRIM	1ª Vara Criminal	1520
GUARAPARI	3ª Vara Cível	2570
GUARAPARI	1ª Vara Criminal	2505

Comarca	Unidade Judiciária	Acervo
GUARAPARI	2ª Vara Criminal	4135
GUARAPARI	2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões	1942
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2ª Vara Cível	2230
GUARAPARI	1ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões	1803
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	3ª Vara Cível	2428
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	4ª Vara Cível	2087
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	5ª Vara Cível	2358
	TOTAL DE PROCESSOS	223.614

6.2 Correções Estruturais

Em 16 de abril de 2016, com a publicação do Provimento CGJES nº 02/2016, foi criada essa nova modelagem de correção realizada a partir das análises informatizadas de deficiências pontuais e sem maiores gravidades, mas que necessita da presença física da equipe correicional no local, ainda que de forma breve.

Comarca	Unidades Correiconadas
BOM JESUS DO NORTE	VARA ÚNICA
DORES DO RIO PRETO	VARA ÚNICA
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	VARA ÚNICA
CONCEIÇÃO DO CASTELO	VARA ÚNICA
AFONSO CLAUDIO	VARA ÚNICA
LARANJA DA TERRA	VARA ÚNICA
ICONHA	VARA ÚNICA
BOM JESUS DO NORTE	VARA ÚNICA
APIACÁ	VARA ÚNICA
DORES DO RIO PRETO	VARA ÚNICA
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	VARA ÚNICA
GUAÇUI	1ª e 2ª VARA
MUCURICI	VARA ÚNICA
MONTANHA	VARA ÚNICA
ALTO RIO NOVO	VARA ÚNICA

6.3 Inspeções Anuais

A obrigatoriedade da realização das inspeções anuais pelos magistrados está disposta no art. 48, VI da Lei Complementar nº 234/02.

A criação e implantação de modelos de inspeções com padronização dos principais pontos que devem ser inspecionados nos cartórios judiciais e extrajudiciais, teve como objetivo orientar e auxiliar os magistrados nos trabalhos de inspeção para prevenir e corrigir falhas administrativas que podem comprometer a agilidade na tramitação dos processos judiciais e a eficiência do serviço público.



Houve a atualização dos modelos de formulários de verificação para todas as especialidades de serviços prestados pelos cartórios extrajudiciais e para as unidades judiciais, disponibilizado para os usuários no site da Corregedoria Geral da Justiça, por meio do link “Relatório de Inspeção” - <http://www.tjes.jus.br/corregedoria/index.php/relatorios-de-inspecao/>.



Assim, o trabalho realizado por esta Corregedoria foi no sentido de sistematizar a análise dos relatórios encaminhados, criando rotinas internas de trabalho, inclusive, com encaminhamento do resultado por meio de decisão ao magistrado.

6.4 Correições Ordinárias

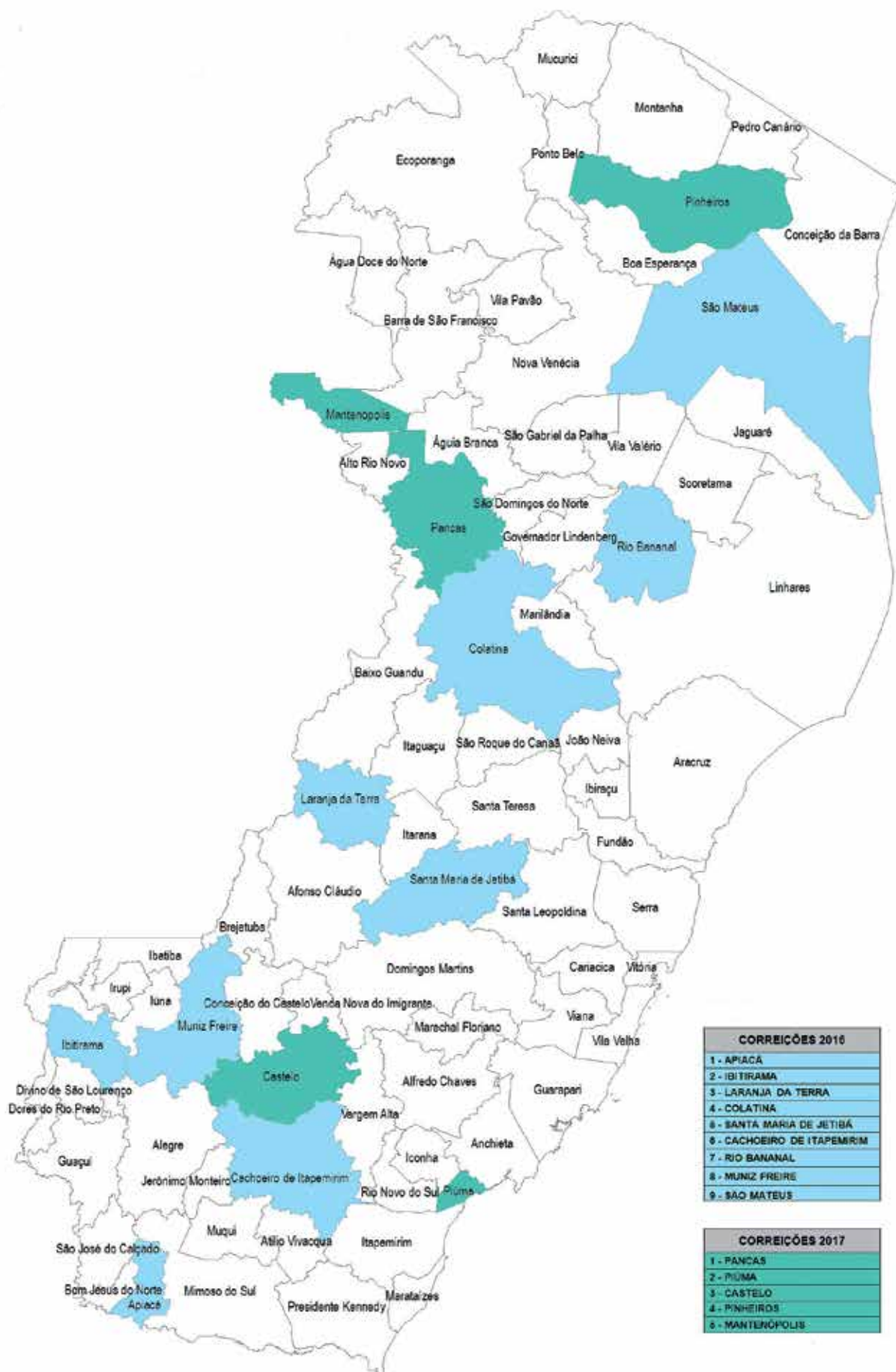


No biênio de 2016/2017, 14 (quatorze) comarcas foram submetidas a correições gerais ordinárias, compreendendo as de:

Ibitirama, Laranja da Terra, Apicá, Santa Maria de Jetibá, Rio Bananal, Muniz Freire, São Mateus, Pancas, Piúma, Castelo, Pinheiros e Mantenópolis, bem como na 3ª Turma Recursal Norte e na 4ª Turma Recursal Sul.



Comarca	Unidades Correiconadas
APIACÁ	VARA ÚNICA
IBITIRAMA	VARA ÚNICA
LARANJA DA TERRA	VARA ÚNICA
COLATINA	3ª TURMA RECURSAL NORTE
SANTA MARIA DE JETIBÁ	1º e 2º VARA
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	4ª TURMA RECURSAL SUL
RIO BANANAL	VARA ÚNICA
MUNIZ FREIRE	VARA ÚNICA
SÃO MATEUS	TODAS (07)
PANCAS	1ª e 2ª VARAS
PIÚMA	1ª e 2ª VARAS
CASTELO	1ª e 2ª VARAS
PINHEIROS	VARA ÚNICA
MANTENÓPOLIS	VARA ÚNICA



CORREIÇÕES 2016	
1 -	APIACÁ
2 -	IBITIRAMA
3 -	ARANJA DA TERRA
4 -	COLATINA
5 -	SANTA MARIA DE JETIBÁ
6 -	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
7 -	RIO BANANAL
8 -	MUNIZ FREIRE
9 -	SÃO MATEUS

CORREIÇÕES 2017	
1 -	PANCAS
2 -	PIUMA
3 -	CASTELO
4 -	PINHEIROS
5 -	MANTROPOLIS

6.5 Processos Vinculados ao Programa Justiça Plena do CNJ

O Programa Justiça Plena monitora e dá transparência ao andamento de processos de grande repercussão social. Lançada pela Corregedoria Nacional de Justiça em novembro de 2010, a iniciativa apoia a gestão dessas causas, relacionadas a questões criminais, ações civis públicas, ações populares, processos em defesa do direito do consumidor e ambientais.

Esta Corregedoria Geral da Justiça possui 05 (cinco) processos vinculados ao programa Justiça Plena, sendo que um deles já foi finalizado.

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DE FORO JUDICIAL E EXTRADICIAL

7

A Coordenadoria de Monitoramento de Foro Judicial e Extrajudicial é o setor responsável pelos procedimentos disciplinares dos servidores de primeiro grau da Justiça Estadual e pelos procedimentos disciplinares de delegatários de cartórios extrajudiciais.

As atividades da Coordenadoria, assim como as atividades dos demais setores desta Egrégia Corregedoria, estão descritas no Regimento Interno e no Provimento nº. 45/2011, que, além de disciplinarem e reorganizarem a CGJES, também trouxeram alterações substanciais na forma de atuar deste Órgão Correcional.

Importante ressaltar, neste ponto, que as atividades da Coordenadoria de Monitoramento foram expandidas para atender a crescente demanda da CGJES - com questões que se elevam também em complexidade – não previstas em legislação anterior.

Também merece destaque a centralização das comunicações com todo o foro extrajudicial do Estado do Espírito Santo, inclusive por malote digital, no intuito de dar agilidade nas comunicações, inclusive aos Pedidos de Informações e de Indisponibilidade/Disponibilidade de bens, assim como de busca de registros de nascimentos, casamentos e óbitos.

Não obstante as providências já adotadas, a Corregedoria vem cumprindo seu mister realizando um plano de ação consistente na distribuição das novas atribuições aos setores, com base em critérios estabelecidos pelo

Regimento Interno.

Nessa senda, encontra-se a Coordenadoria de Monitoramento de Foro Judicial e Extrajudicial que, com pequenas alterações procedimentais, conseguiu otimizar o seu trabalho e melhorar, sobremaneira, a qualidade do serviço prestado.

A Coordenadoria de Monitoramento de Foro Judicial e Extrajudicial conta, atualmente, com a seguinte estrutura humana:

- Magali Barbosa de Oliveira – Coordenadora
- Denise Oliveira Mattos – Técnica Judiciária - AA
- Marcella Morgado Horta Correa – Analista Judiciária 02 – AA – Sem Especialidade
- Marco Antônio Severnini - Analista Judiciário 02 - Direito
- Victor Bonicen da Silva – Técnico Judiciário – AA

Estagiários:

- Victória Vilaça Silva de Freitas
- David Loran Vieira dos Santos
- Daniela Borges Rufino Souza
- Talita Santos Silva

Neste tópico, a CMFJE rende homenagens, também, por direito, as estagiárias Elizelma Falcão Carriço, Isabela Silva Demoner e Deisiane Araújo de Sousa que, com elevado grau de comprometimento e inteligência prestaram valorosas contribuições ao setor, pela perfeição e brilhantismo de seus trabalhos, como se servidoras efetivas fossem.

7.1 Metas Alcançadas e Melhorias

A esta Coordenadoria de Monitoramento cabe a tramitação e o acompanhamento de sindicâncias e procedimentos administrativos disciplinares de servidores de primeiro grau e delegatários de cartórios Não Oficializados, registro de informações funcionais de titulares e interinos das serventias extrajudiciais, atualização e publicação da Relação Geral das Vacâncias, bem como o acompanhamento dos sistemas da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNBI, Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis – SREI, Central Registro Civil – CRC e da alimentação do Sistema Justiça Aberta extrajudicial – CNJ.

Além das alterações já implementadas, as seguintes providências e melhorias foram adotadas:

- a) atualização de planilha de processos em trâmite e arquivados durante esta gestão;
- b) alimentação constante do sistema de registro de processos e do sistema de 2ª Instância no intuito de facilitar o acesso às informações e decisões atinentes aos procedimentos administrativos;
- c) capacitação e treinamento de servidores e melhoria na prestação jurisdicional e administrativa do setor;
- d) eliminação de serviços desnecessários e criação de métodos de divisão de tarefas equilibrado e uniforme

7.2 Dados Estatísticos

Nº de Processos	1238
Nº de Processos Indisponibilidade de bens	80
Nº de Buscas em Registros Cíveis	16
Nº de Processos e Expedientes arquivados	975
Total de Servidores apenados com Demissão	04
Perdas de Delegação/Quebra de confiança	12
Total de Servidores apenados, exceto demitidos, com trânsito em julgado	06
Total de Servidores apenados, exceto demitidos, em grau de recurso	05
Total de Delegatários apenados, suspensão/multa/repreensão com trânsito em julgado	05
Total de Delegatários apenados, exceto demitidos, em grau de recurso	03

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DE MAGISTRADOS

8

A Coordenadoria de Monitoramento de Magistrados, assim como os demais setores desta Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, possui suas atividades descritas no Regimento Interno e no Provimento CGJES nº. 45/2011.

Subdivide-se, internamente, em Seção de Controle e Análise de Dados Estatísticos e Seção Disciplinar, cada uma delas com atribuições bastante específicas.

A Seção de Controle e Análise de Dados Estatísticos possui, dentre outras, a responsabilidade pelo monitoramento de dados estatísticos do Sistema Eletrônico de Movimento Judiciário – SERMOJ e dos cadastros do Conselho Nacional da Justiça – CNJ, em especial, do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei (CNAACL), do Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que implique inelegibilidade (CNCIAI), do Cadastro Nacional de Inspeção em Unidades de Internação e Semiliberdade (CNIUIS), do Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (CNIEP), do Sistema Nacional de Bens Apreendidos (SNBA) e do Sistema Nacional de Controle de Interceptações (SNCI).

A Seção Disciplinar, por seu turno, é responsável por registrar, autuar e cumprir as determinações e diligências relativas a Representações Disciplinares, Representações por Excesso de Prazo, Correições Parciais e Pedidos de Providências em face de magistrados e juízos do primeiro grau de Jurisdição.

A Coordenadoria de Monitoramento de Magistrados possui, ainda, além das atribuições acima listadas, a responsabilidade de monito-

rar e fiscalizar os prazos oriundos do Colendo Conselho Nacional de Justiça, nos processos de sua competência.

Detém, igualmente, as atribuições de prestar as informações relativas à produtividade dos magistrados candidatos ao 2º Grau de Jurisdição, na forma determinada pela Resolução CNJ nº 106 de 2010, e de acompanhar e instruir os Processos de Vitaliciamento de magistrados que ingressam nos quadros do Egrégio Tribunal de Justiça.

Cabe destacar que, em julho de 2017, após longo período de acompanhamento do estágio probatório das 4 (quatro) turmas de magistrados do último concurso público deste Egrégio Tribunal de Justiça (Edital nº 001/2006, reaberto pelo Edital nº 1/2011), foi possível realizar o encerramento de todas as etapas e concluir, em definitivo, o vitaliciamento dos novos magistrados.

O processo de estágio probatório foi dividido em 4 (quatro) etapas, com duração de seis meses cada uma delas. Em todas as etapas, os juízes encaminharam, mensalmente, a esta Corregedoria Geral de Justiça, três dos seus melhores trabalhos, que foram minuciosamente avaliados sob os aspectos qualitativos e quantitativos.

Além disso, os magistrados ainda passaram por entrevistas com o Corregedor-Geral, que analisou os formulários individuais enviados por meio desta Coordenadoria de Monitoramento de Magistrados.

Também foram apreciadas as informações vindas da Escola da Magistratura do Espírito Santo (EMES), acerca do cumprimento da carga horária exigida pela Escola Nacional da Magistratura. A partir da junção de todo material e da instauração dos competentes processos administrativos, foi possível fazer as avaliações semestrais e encaminhar ao Conselho da Magistratura para que fossem cumpridos os trâmites finais do processo de

vitaliciamento dos magistrados.

Ao todo, 60 (sessenta) novos magistrados foram vitaliciados, sendo 20 (vinte) integrantes da 1ª Turma; 28 (vinte e oito) integrantes da 2ª Turma; 11 (onze) integrantes da 3ª Turma; e 1 (um) integrante da 4ª Turma, com solenidades de encerramento e entrega dos certificados ocorridas, respectivamente, em 1º de julho de 2016; 18 de novembro de 2016; 17 de abril de 2017 e 31 de julho de 2017.

Ainda no Biênio de 2016/2017, com o aval do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral de Justiça e dos Excelentíssimos Senhores Juízes-Corregedores, manteve-se, de maneira bastante efetiva, a notificação e a cobrança das unidades judiciárias pendentes de envio de relatórios do CNJ e da CGJES, a partir da publicação de intimações nominais no Diário da Justiça do Estado do Espírito Santo.

Destaque-se, ainda, que, nesta mesma gestão, a Coordenadoria de Monitoramento de Magistrados, em parceria com a Secretaria de Monitoramento de Foro Judicial e Extrajudicial, no intuito de aprimorar as ferramentas e os sistemas de trabalho, encaminhou à Secretaria de Tecnologia da Informação, Formulário de Solicitação de Desenvolvimento, registrado sob o nº R15266, requerendo o desenvolvimento de ferramenta/dinâmica que tornasse possível a vinculação dos principais movimentos (recebimento, remessa, juntada e apensamento) do Sistema de 2ª Instância ao Registro de Processos do Portal da CGJES.

A partir dessa sincronização, espera-se otimizar os trabalhos dos diversos setores desta Corregedoria Geral da Justiça, facilitar a dinâmica de tramitação de processos e diminuir a possibilidade de erros de movimentação nos sistemas supracitados.

Outra medida importante, adotada por esta Coordenadoria de Monitoramento de Magistrados, em obediência à Meta 1 da Corregedoria Nacional de Justiça, foi a digitalização

de cerca de 760 (setecentos e sessenta) processos, no aguardo da efetiva implementação do PJ-e Cor.

Já em relação à Meta 5 da Corregedoria Nacional de Justiça, vale ressaltar que este Órgão Censor, por meio de processos instaurados no âmbito desta Coordenadoria de Monitoramento de Magistrados, nos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017, promoveu o contínuo controle do prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias de internação provisória de adolescentes.

Em julho de 2017, contudo, o Colendo Conselho Nacional de Justiça determinou o arquivamento do último processo de controle de prazo máximo de internação provisória de adolescentes que ainda se encontrava em trâmite nesta Corregedoria, sob o argumento de que as informações sobre internações cautelares poderiam ser extraídas diretamente do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei – CNAEL.

Por fim, merece destaque a constante preocupação desta Coordenadoria de Monitoramento de Magistrados em sugerir e realizar melhorias procedimentais e tecnológicas, no sentido de bem cumprir as determinações deste Órgão Censor, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo e do Colendo Conselho Nacional da Justiça, aumentando a qualidade dos serviços prestados aos magistrados, aos servidores e à sociedade em geral.

8.1 Recursos Humanos

Atualmente, a Coordenadoria de Monitoramento de Magistrados possui a seguinte estrutura funcional:

- Coordenadora: **Cintha Tofano Cuzzuol Paier**
- Técnica Judiciária: **Clarissa Gontijo Des-saune Felsky**

- Analista Judiciário 02: **Hermano Mattos de Souza**
- Analista Judiciário 02: **Hudson de Angeli Ferreira**
- Acadêmica de Direito: **Mylenna Katyele Preato Dimbarre**
- Acadêmica de Direito: **Rayssa Oliveira Vallim Ferreira**

8.2 Dados Estatísticos e Produtividade

No Biênio 2016/2017, a Coordenadoria de Monitoramento de Magistrados registrou e autuou, segundo dados extraídos do sistema “Registro de Processos - Portal CGJ”, em 1º de setembro de 2017, cerca de 447 (quatrocentos e quarenta e sete) processos novos, conforme especificações abaixo:

Correção Parcial	74
Pedido de providências e cartas precatórias	89
Representação disciplinar magistrado	71
Representação por excesso de prazo	185
Informações, CNJ, SERMOJ e outros	28
Total de registros	447

Dessa maneira, a equipe de Juízes Auxiliares da Corregedoria Geral da Justiça, formada pelos Excelentíssimos Senhores Dr. Gustavo Henrique Procópio Silva, Dr. Júlio César Babilon, Dr. Leonardo Alvarenga da Fonseca e Dr. Lyrio Régis de Souza Lyrio, relatou uma média de 111,75 processos novos.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS SERVENTIAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS E NÚCLEO DE CONTROLE DE FUNDOS 9

Provimento N.º 045/2011- Art. 7º A Assessoria de Planejamento e Fiscalização das Serventias Judiciais e Extrajudiciais da Corregedoria Geral de Justiça, órgão integrante do controle interno da Corregedoria, será composta por 01 (um) Assessor de Planejamento e Fiscalização e Art. 8º Núcleo de Controle de Fundos.

9.1 Exercício 2016

Tal é o relatório das atividades praticadas por esta Assessoria de Planejamento e Fiscalização das Serventias Judiciais e Extrajudiciais e do Núcleo de Controle de Fundos nos meses de **janeiro a dezembro de 2016**.

9.1.1 Das Atividades Primordiais da Assessoria de Planejamento e Fiscalização das Serventias Judiciais e Extrajudiciais e Núcleo de Controle de Fundos:

- Apoio às Contadorias no processo de preparo e na elaboração das Custas;
- Cálculos das Tabelas de custas e emolumentos;
- Elaboração de procedimento para o controle das receitas destinadas ao Fundo Especial do Poder Judiciário - **FUNEPJ**, (Lei Complementar N.º 219/01);
- Elaboração de procedimento para o controle das receitas destinadas ao Fundo de Apoio ao Registrador Civil das Pessoas Naturais do Estado do Espírito Santo - **FARPEN**, (Lei N.º 6.670/01);
- Elaboração de procedimento para o controle das receitas destinadas ao Fundo

de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo - **FADESPES**, (Lei Complementar N.º 595/2011);

- Elaboração de procedimento para o controle das receitas destinadas ao Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - **FUNEMP**, (Lei Complementar N.º 685/2013);
- Elaboração de procedimento para o controle das receitas destinadas ao Fundo de Modernização e Incentivo à Cobrança da Dívida Ativa e de Reestruturação Administrativa da Procuradoria Geral do Estado - **FUNCAD**, (Lei Complementar N.º 366/2006);
- Acompanhamento do índice do INPC - IBGE para efetuar os lançamentos no sistema de atualização monetária para auxiliar nos cálculos efetuados pelas Contadorias Judiciais;
- Atualização Monetária da tabela de custas conforme determinado pela Lei N.º 9.974/2013 e com base na taxonomia adotada pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ;
- Movimentação Financeira de **Prestação de Pena Pecuniária**, conforme Determina-

do pela Resolução Nº154/2012 do CNJ - Conselho Nacional de Justiça: os valores recolhidos no exercício de 2016 totalizaram **R\$3.980.089,67** (três milhões novecentos e oitenta mil oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos);

- Controle dos Balanços Extrajudiciais e apuração do **SUPERÁVIT EXTRAJUDICIAL**, código de receita nº 221, referente às serventias que apresentaram remunerações superiores ao teto máximo permitido para o funcionalismo público, conforme determinado pelo Ofício-Circular nº 154/2013. Tal controle recuperou aos cofres do Poder Judiciário o montante de **R\$7.298.206,24** (sete milhões duzentos e noventa e oito mil duzentos e seis reais e vinte e quatro centavos) no exercício de 2016;

- Fiscalização quantitativa e financeira dos Atos praticados pelas Serventias Não Oficializadas do Estado: foram contabilizados **14.355.242** (quatorze milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois) atos praticados pelas serventias extrajudiciais, fatos geradores para as seguintes receitas:

1. Fundo Especial do Poder Judiciário - FUNEPJ de R\$27.949.689,56 (vinte e sete milhões novecentos e quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos);

2. Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo - FADESPES de R\$13.818.218,74 (treze milhões, oitocentos e dezoito mil, duzentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos);

3. Fundo Especial do Ministério Público - FUNEMP de R\$13.816.673,36 (treze milhões, oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos);

4. Fundo de Modernização e Incentivo à Cobrança da Dívida Ativa e de Reestruturação Administrativa da Procuradoria Geral do Estado - FUNCAD de R\$ 13.811.025,57 (treze milhões oitocentos e onze mil, vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos);

5. Fundo de Apoio ao Registrador Civil das Pessoas Naturais do Estado do Espírito Santo - FARPEN de R\$7.273.973,10 (sete milhões duzentos e setenta e três mil novecentos e setenta e três reais e dez centavos);

9.1.2 Das Atividades Gerais da Assessoria de Planejamento e Fiscalização das Serventias Judiciais e Extrajudiciais e Núcleo de Controle de Fundos:

- 243 (duzentos e quarenta e três) Processos analisados - Núcleo de Controle de Fundos;

- 029 (vinte e nove) Ofícios enviados - Núcleo de Controle de Fundos;

- 083 (oitenta e três) Processos autuados no setor;

- 2.160 (dois mil cento e sessenta) Ofícios de cobrança, sendo a média de 180 (cento e oitenta) Ofícios por mês, dos fundos – FUNEPJ, FADESPES, FUNEMP, FUNCAD E FARPEN, enviados às Serventias inadimplentes através do Malote Digital;

- 668 (seiscentos e sessenta e oito) Ofícios enviados através do Malote Digital;

- 250 (duzentos e cinquenta) Documentos recebidos através do Malote Digital;

- 218 (duzentos e dezoito) Pareceres em Processos provenientes do Gabinete do Corregedor;

- 08 (oito) Processos referentes ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza ISSQN;
- 08 (oito) Relatórios para Correição;
- 348 (trezentos e quarenta e oito) ofícios expedidos;
- Autorizações para retificação de selos digitais;
- Baixas manuais de guias para compra de selos digitais;
- Documentos expedidos através dos Correios – SIGEP;

- Informações às Serventias via e-mails recebidos e enviados;
- Informações às Serventias via telefone.

9.1.3 Selo Digital de Fiscalização:

Foram adquiridos pelas serventias extrajudiciais 8.444.971 (oito milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e um) de selos digitais no exercício de 2016.

9.1.4 Receitas Contabilizadas ao FUNEPJ:

Foram contabilizadas as seguintes receitas para o Fundo Especial do Poder Judiciário – FUNEPJ:

Relatório de Receitas - Exercício 2016		
CÓDIGO 183	1/10 Sobre os emolumentos de todos os atos praticados pelo cartório.	R\$ 27.949.689,56
CÓDIGO 108	15% arrecadação cartórios extrajudiciais pelo uso de instalações P.J.	R\$ 4,69
CÓDIGO 094	Aluguéis ou permissão de uso dos espaços livres do Poder Judiciário.	R\$ 496.883,39
CÓDIGO 132	Aplicações financeiras do FUNEPJ.	R\$ 151,24
CÓDIGO 043	Auxílios, subvenções, contribuições e doações ao Poder Judiciário.	R\$ 176,00
CÓDIGO 027	Custas Judiciais.	R\$ 44.688.991,71
CÓDIGO 167	Devolução de suprimentos de fundos.	R\$ 58.164,49
CÓDIGO 191	Devolução INSS.	R\$ 16,50
CÓDIGO 230	Diligências do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador.	R\$ 2.128.847,25
CÓDIGO 035	Emolumentos.	R\$ 869.265,39
CÓDIGO 140	Multas aplicadas pelo Poder Judiciário.	R\$ 92.769,09
CÓDIGO 175	Outras devoluções.	R\$ 258.066,35
CÓDIGO 159	Outras receitas do Poder Judiciário.	R\$ 466,45
CÓDIGO 051	Prestação de serviços a terceiros pelo Poder Judiciário.	R\$ 336.595,87
CÓDIGO 205	Selo de Fiscalização.	R\$ 928.946,88
CÓDIGO 213	Sistema de Gerenciamento de Depósitos Judiciais.	R\$ 54.464.696,45
CÓDIGO 221	Superávit Extrajudicial.	R\$ 7.298.206,24
CÓDIGO 019	Taxa Judiciária.	R\$ 1.059.910,67
CÓDIGO 086	Vendas ou assinaturas de publicações editadas pelo Poder Judiciário.	R\$ 76.444,00
TOTAL	Valor Total Geral:	R\$ 140.708.292,22

9.2 EXERCÍCIO 2017

Relatório das atividades praticadas por esta Assessoria de Planejamento e Fiscalização das Serventias Judiciais e Extrajudiciais e do Núcleo de Controle de Fundos nos meses de **janeiro a agosto de 2017.**

9.2.1 Das Atividades Primordiais da Assessoria de Planejamento e Fiscalização das Serventias Judiciais e Extrajudiciais e Núcleo de Controle de Fundos:

- Apoio às Contadorias no processo de preparo e na elaboração das Custas;
- Cálculos das Tabelas de custas e emolumentos;
- Elaboração de procedimento para o controle das receitas destinadas ao Fundo Especial do Poder Judiciário - **FUNEPJ**, (Lei Complementar N° 219/01);
- Elaboração de procedimento para o controle das receitas destinadas ao Fundo de Apoio ao Registrador Civil das Pessoas Naturais do Estado do Espírito Santo - **FARPEN**, (Lei N° 6.670/01);
- Elaboração de procedimento para o controle das receitas destinadas ao Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo - **FADESPES**, (Lei Complementar N° 595/2011);
- Elaboração de procedimento para o controle das receitas destinadas ao Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - **FUNEMP**, (Lei Complementar N° 685/2013);
- Elaboração de procedimento para o controle das receitas destinadas ao Fundo de Modernização e Incentivo à Cobrança da Dívida Ativa e de Reestruturação Administrativa da Procuradoria Geral do Estado - **FUNCAD**, (Lei Complementar N°

366/2006);

- Acompanhamento do índice do INPC - IBGE para efetuar os lançamentos no sistema de atualização monetária para auxiliar nos cálculos efetuados pelas Contadorias Judiciais;
- Atualização Monetária da tabela de custas conforme determinado pela Lei N° 9.974/2013 e com base na taxonomia adotada pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ;
- Movimentação Financeira de **Prestação de Pena Pecuniária**, conforme Determinado pela Resolução N°154/2012 do CNJ - Conselho Nacional de Justiça: os valores recolhidos no período de janeiro a agosto de 2017 totalizaram **R\$2.478.355,35** (dois milhões quatrocentos e setenta e oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos);
- Controle dos Balanços Extrajudiciais e apuração do **SUPERÁVIT EXTRAJUDICIAL**, código de receita n° 221, referente às serventias que apresentaram remunerações superiores ao teto máximo permitido para o funcionalismo público, conforme determinado pelo Ofício-Circular n° 154/2013. Tal controle recuperou aos cofres do Poder Judiciário o montante de **R\$8.949.713,74** (oito milhões novecentos e quarenta e nove mil setecentos e treze reais e setenta e quatro centavos) no período de janeiro a agosto de 2017;
- Fiscalização quantitativa e financeira dos Atos praticados pelas Serventias Não Oficializadas do Estado: foram contabilizados **9.385.818**(nove milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e dezoito) atos praticados pelas serventias extrajudiciais, fatos geradores para as seguintes receitas:

6. Fundo Especial do Poder Judiciário

- **FUNEPJ de R\$18.497.193,20** (dezoito milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, cento e noventa e três reais e vinte centavos);

7. Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo - FADESPES de R\$8.299.893,25 (oito milhões, duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos);

8. Fundo Especial do Ministério Público - FUNEMP de R\$8.257.201,25 (oito milhões duzentos e cinquenta e sete mil duzentos e um reais e vinte e cinco centavos);

9. Fundo de Modernização e Incentivo à Cobrança da Dívida Ativa e de Reestruturação Administrativa da Procuradoria Geral do Estado - FUNCAD de R\$ 8.249.993,17 (oito milhões, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e dezessete centavos);

10. Fundo de Apoio ao Registrador Civil das Pessoas Naturais do Estado do Espírito Santo - FARPEN de R\$4.507.926,33 (quatro milhões, quinhentos e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos);

9.2.2 Das Atividades Gerais da Assessoria de Planejamento e Fiscalização das Serventias Judiciais e Extrajudiciais e Núcleo de Controle de Fundos:

- 162 (cento e sessenta e dois) Processos analisados - Núcleo de Controle de Fundos;
- 10 (dez) Ofícios enviados - Núcleo de Controle de Fundos;
- 55 (cinquenta e cinco) Processos autuados no setor;

- 1.440 (hum mil quatrocentos e quarenta) Ofícios de cobrança, sendo a média de 180 (cento e oitenta) Ofícios por mês, dos fundos – FUNEPJ, FADESPES, FUNEMP, FUNCAD E FARPEN, enviados às Serventias inadimplentes através do Malote Digital;

- 882 (oitocentos e oitenta e dois) Ofícios enviados através do Malote Digital;

- 305 (trezentos e cinco) Documentos recebidos através do Malote Digital;

- 196 (cento e noventa e seis) Pareceres em Processos provenientes do Gabinete do Corregedor;

- 15 (quinze) Processos referentes ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza ISSQN;

- 5 (cinco) Relatórios para Correição;

- 383 (trezentos e oitenta e três) ofícios expedidos;

- Autorizações para retificação de selos digitais;

- Baixa manual de guias para compra de selos digitais;

- Documentos expedidos através dos Correios – SIGEP;

- Informações às Serventias, via e-mails recebidos e enviados;

- Informações às Serventias, via telefone.

9.2.3 Selo Digital de Fiscalização:

Foram adquiridos pelas serventias extrajudiciais 4.907.600 (quatro milhões novecentos e sete mil e seiscentos) selos digitais no período de janeiro a agosto de 2017.

9.2.4 Receitas Contabilizadas ao FUNEPJ:

Foram contabilizadas as seguintes receitas para o Fundo Especial do Poder Judiciário – FUNEPJ:

Relatório de Receitas - Exercício 2016		
CÓDIGO 183	1/10 Sobre os emolumentos de todos os atos praticados pelo cartório.	R\$ 18.497.193,20
CÓDIGO 094	Aluguéis ou permissão de uso dos espaços livres do Poder Judiciário.	R\$ 433.396,14
CÓDIGO 132	Aplicações financeiras do FUNEPJ.	R\$ 140,72
CÓDIGO 043	Auxílios, subvenções, contribuições e doações ao Poder Judiciário.	R\$ 1.957,30
CÓDIGO 027	Custas Judiciais.	R\$ 31.975.173,87
CÓDIGO 167	Devolução de suprimentos de fundos.	R\$ 104.427,99
CÓDIGO 191	Devolução INSS.	R\$ 12,53
CÓDIGO 230	Diligências do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador.	R\$ 1.548.107,09
CÓDIGO 035	Emolumentos.	R\$ 788.560,99
CÓDIGO 140	Multas aplicadas pelo Poder Judiciário.	R\$ 130.035,48
CÓDIGO 175	Outras devoluções.	R\$ 122.617,26
CÓDIGO 159	Outras receitas do Poder Judiciário.	R\$ 39.886,68
CÓDIGO 051	Prestação de serviços a terceiros pelo Poder Judiciário.	R\$ 226.985,10
CÓDIGO 205	Selo de Fiscalização.	R\$ 539.837,65
CÓDIGO 213	Sistema de Gerenciamento de Depósitos Judiciais.	R\$ 25.677.960,26
CÓDIGO 221	Superávit Extrajudicial.	R\$ 8.949.713,74
CÓDIGO 019	Taxa Judiciária.	R\$ 614.496,50
CÓDIGO 086	Vendas ou assinaturas de publicações editadas pelo Poder Judiciário.	R\$ 72.174,92
TOTAL	Valor Total Geral:	R\$ 89.722.677,42

COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO – CEJA

10

A Comissão Estadual Judiciária de Adoção, CEJA/ES, integra a Corregedoria Geral de Justiça, tendo por objetivo contribuir para a garantia do direito à convivência familiar de crianças e adolescentes no Estado do Espírito Santo, devendo para tanto orientar, fiscalizar e dar execução ao disposto na Lei nº 8.069 e suas alterações, bem como exercer as atribuições de Autoridade Central Estadual, conforme Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional na forma estabelecida em Haia, em 27/05/1993, e ratificada pelo Decreto Federal nº 3.174/99.

Na forma do seu Regimento Interno, a CEJA/ES é composta de 05 membros titulares e seus suplentes:

I – Desembargador-Corregedor Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, que a preside, Desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa

II – 02 (dois) Juízes de Direito, Dra. Maria Ignez Bermudes Rodrigues, Dr. Marcos Antônio Barbosa de Souza

III – 01 (um) Procurador de Justiça ou Promotor de Justiça, Dra. Andrea Teixeira de Souza

IV – 01 (um) Representante da OAB/ES, Dra. Ivone Vilanova de Souza

V – Suplentes: Dra. Janete Pantaleão Alves; Dra. Ednalva da Penha Binda; Dra. Arlete Uliana; Dra. Valéria Barros Duarte Moraes

Para a realização de seus serviços, a CEJA/ES conta com:

I – 01 (um) Coordenador(a), Maria Inês Valinho de Moraes

II – 01 (um) Técnico(a) Judiciário(a); Isabely Fontana da Mota

III – 02 (dois) Psicólogos(as); Dianne Françoise Wruck, Helerson Elias da Silva

IV – 02 (duas) assistentes sociais; Luciana Lacerda Mesquista Melo, Nathália Pelegrini Mota Fernandes

A CEJA/ES tem suas atribuições definidas pelo **Provimento Nº 17/2014**, bem como pelo **Provimento Nº 20/2014**. Dentre elas, podemos destacar:

I – assegurar que o acolhimento e as adoções realizadas no Estado do Espírito Santo atendam, prioritariamente, ao bem-estar e ao interesse superior da criança ou adolescente;

II – auxiliar os juízos com competência na matéria da infância e da juventude nos procedimentos relativos à adoção nacional e internacional e ao acolhimento;

III – processar e julgar os pedidos de habilitação à adoção, formulados por pretendentes estrangeiros ou brasileiros residentes ou domiciliados fora do País;

IV – administrar o Sistema de Informação e Gerência da Adoção e Acolhimento no Estado do Espírito Santo, SIGA/ES;

V – zelar pela correta e tempestiva alimentação do Cadastro Nacional de Adoção (CNA) e do Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (CNCA), ambos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

1. Revisão e elaboração de documentos

- Publicação do **Provimento Nº 14/2017**, alterando o provimento 17/2014 – Regimento Interno da CEJA/ES;
- Publicação do **Provimento nº 08/2016**, alterando o provimento Nº 20/2014 – Regulamentando os casos de mudança de endereço de pretendentes habilitados dentro de Estado do Espírito Santo;
- Elaboração, em parceria com a Coordenação de Infância e Juventude, do Ato Normativo Conjunto **nº 10/2016**, que dispõe sobre os procedimentos de atendimento nos serviços da rede de atenção e cuidado materno-infantil, encaminhamentos ao Poder Judiciário e sua intervenção quando gestantes ou genitoras manifestarem interesse em entregar espontaneamente seu filho recém-nascido ou aderir expressamente ao pedido de colocação em família substituta na modalidade de adoção.

2. Atividades técnicas nos trabalhos correicionais

- Participação da Equipe Técnica em 12 Correições Ordinárias nas comarcas de: Apicá, Ibitirama; Laranja da Terra; Muniz Freire; Rio Bananal; Santa Maria de Jetibá; São Mateus; Pancas; Castelo; Piúma; Pinheiros e Mantenópolis.
- Análise de 324 processos, elaboração de 12 relatórios, realização de 24 reuniões

com as Secretarias de Assistência Social e Conselhos Tutelares das Comarcas, bem como 09 visitas institucionais aos serviços de acolhimento a crianças e adolescentes durante os trabalhos correicionais;

- Análise de 1188 registros do SIGA/ES, do CNA/CNJ e do CNCA/CNJ para elaboração de relatórios para instrução de Correição Ordinária e Virtual das seguintes comarcas: Apicá, Bom Jesus do Norte, Ibitirama, Laranja da Terra, Muniz Freire, Rio Bananal, Santa Maria de Jetibá, São Mateus, Mantenópolis, Cariacica, Marataízes, Vitória, Serra, Pinheiros, Castelo, Piúma, Pancas e Vila Velha.

3. Elaboração e desenvolvimento de campanhas sobre adoção

- Em comemoração ao Dia Nacional da Adoção, 25/05, foi montado um estande nos dias 24 e 25 de maio de 2016, no Hall do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, intitulado “Vamos conversar sobre Adoção?”. Esse foi um momento no qual a equipe técnica da CEJA/ES esteve disponível para informar sobre o passo a passo da adoção e buscar sensibilizar o público em geral para o perfil de crianças e adolescentes acolhidos e disponíveis para adoção – com idade superior a 6 anos, pertencente a grupo de irmãos ou com alguma condição especial de saúde, bem como orientar sobre os procedimentos para habilitação à adoção.
- Também marcando o Dia Nacional da Adoção, em 11 de maio de 2017 foi lançada a Campanha “Esperando por você”, desenvolvida e realizada pela CEJA/ES, visando a adoção de crianças e adolescentes referenciadas à CEJA/ES para buscas no Cadastro Nacional e Internacional de Adoção (CNA/CNJ), para as quais não foram localizados pretendentes habilitados ao seu perfil, seja em razão da idade, ou



por pertencerem a grupos de irmãos, ou apresentarem alguma condição especial de saúde. Destaca-se que a Campanha “Esperando por Você” foi deflagrada após anuência unânime de todo o colegiado da CEJA/ES, que todas as crianças e adolescentes envolvidos na campanha foram autorizados pela autoridade judiciária responsável, pelo seu guardião legal e, quando capaz, pelos próprios adolescentes e crianças. Para a realização da Campanha, a CEJA/ES contou com a parceria da Assessoria de Comunicação do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, que fotografou, filmou e editou vídeos das crianças e adolescentes, criou um site e disponibilizou todo o material no Portal Web e no canal YOUTUBE do TJES. A campanha “Esperando por Você” tem caráter permanente:

I - A 1ª edição ocorreu entre maio e agosto de 2017 e contou com a divulgação de 8 fotografias e vídeos referentes a 09 crianças e adolescentes e mais 12 fotografias, totalizando a participação de 21 crianças e adolescentes;

II - Das 21 crianças e adolescentes que participam da Campanha, 15 tiveram propostas de adoção, estando 03 crianças e adolescentes já em pro-

cesso de adoção e 04 em processo de aproximação com pretendentes;

III - Para a divulgação da campanha, foram realizadas, no mês de maio de 2017, três exposições fotográficas e exibição de vídeos nos shoppings “Moxuara” (em Cariacica), “Mestre Álvaro” (em Serra) e “Praia da Costa” (em Vila Velha), na Grande Vitória, com duração de uma semana cada. Durante estas exposições, servidores da CEJA/ES ficaram à disposição da população para sanar dúvidas acerca da adoção e do processo adotivo de, aproximadamente, 300 pessoas que visitaram as exposições;

IV - Os vídeos obtiveram mais de 50.000 visualizações no Youtube;

V - Até o momento, a equipe da CEJA/ES recebeu 375 e-mails e aproximadamente 225 ligações telefônicas de pessoas interessadas em adotar as crianças e adolescentes, de 20 estados do Brasil: ES, AP, AL, CE, PB, PI, RR, BA, RO, PA, RJ, RS, SP, MG, PR, SC, MS, MT, MA, GO e o DF.

VI - Houve a manifestação de interesse de brasileiros residentes nos

países: ESPANHA, ALEMANHA, EUA, ITÁLIA, NORUEGA, TAILÂNDIA, INGLATERRA, SINGAPURA.

VII - A 2ª edição da Campanha teve início em setembro de 2017, incluindo outros 09 vídeos com a participação de 14 crianças e adolescentes.

Além do interesse despertado em pessoas interessadas em adotar, houve um interesse e apoio muito grande da mídia em geral, que abriu um bom espaço para noticiar o projeto, resultando na solicitação de um grande número de entrevistas pelos diferentes meios de comunicação:

- Rádios: “América”, “CBN”, “Criciúma”, “EBC Agência Brasil”
- Portais web e sites: “Portal CNJ”, “JUS BRASIL”, “G1”, “UOL”, “Gazeta Online”, “Tribunal Online”, “Adoção Brasil”, “Cidade Agora”
- TVs: “Gazeta”, “Vitória”, “Tribuna”, “Capixaba”, “Record News”, “Globo”
- Jornais e revistas impressos ou virtuais: “A Gazeta”, “A Tribuna”, “Folha Vitória”, “Jornal Metro”, “Revista Galileu” (Ed. Globo).

Os resultados da campanha podem ser men-



surados pelo número de visualizações dos vídeos, números de e-mails e telefonemas encaminhados à CEJA/ES, entrevistas com técnicos judiciários e aproximações entre pretendentes e crianças e adolescentes participantes. Por todos esses resultados podemos considerar que o trabalho da CEJA/ES foi um sucesso. Ainda há repercussões, tanto em âmbito estadual quanto nacional, que não são possíveis de ser aferidas quantitativa e qualitativamente. Por exemplo, quantos pretendentes habilitados à adoção alteraram ou repensaram o perfil de filho desejado em seu projeto adotivo a partir dessa campanha?, quantas pessoas decidiram ingressar com o requerimento de habilitação à adoção?, por quantas pessoas o tema da adoção e suas peculiaridades foram discutidas pela sociedade?, quanto a campanha repercutiu sobre a



valorização da atuação das equipes técnicas judiciárias e grupos de apoio à adoção na tentativa de minimizar o tempo de acolhimento de crianças e adolescentes que crescem institucionalizados?.

Assim, é premente a necessidade de que se de continuidade a este projeto de “busca ativa”, a Campanha “Esperando Por Você”, incluindo sempre as crianças e adolescentes disponibilizadas à adoção que ainda não conseguiram uma família nos cadastros estadual, nacional e internacional de adoção.

4. Monitoramento, evolução e administração dos sistemas SIGA/ES, CNA/CNJ, CNCA/CNJ

Para realização dos seus trabalhos, a CEJA/ES desenvolveu e implantou, em 2008, o Sistema de Informação e Gerência da Adoção e Acolhimento no Estado do Espírito Santo – SIGA/ES, que é uma ferramenta simples e eficaz que oferece visibilidade, agilidade e transparência nos procedimentos necessários para a definição jurídica das crianças e adolescentes que estão afastados do convívio familiar e comunitário. O sistema é regulamentado pelo Provimento nº 20/2014.

Em 2012 foi desenvolvida uma nova versão do SIGA/ES em parceria com a STI-TJES, aumentando visivelmente a credibilidade da sociedade no sistema judiciário, contribuindo para busca da adoção legal, o que fez com que o sistema recebesse o PREMIO INOVES/2014.

O SIGA-ES desenvolvido em total conformidade com A Lei 8.069/1990, o ECRAD, e as alterações trazidas pela Lei 12.010/2009, permitindo o acompanhamento dos procedimentos relativos a cada criança ou adolescente, agilizando os trâmites judiciais, dentro dos prazos da nova legislação.

O sistema, gerenciado pela CEJA/ES, permite

um controle eficaz por parte da Corregedoria que, com base em dados concretos obtidos através das informações inseridas no SIGA/ES, pode realizar de forma mais célere as intervenções necessárias junto a cada comarca.

O sistema permite ainda gerar relatórios, como o perfil do pretendente à adoção, perfil da criança pretendida e preterida nas adoções, número de adoções regulares, de “adoções prontas”, de processos de destituição do poder familiar e de adoções atrasados, dentre outros. Constantemente, a equipe da CEJA/ES é solicitada a informar dados estatísticos sobre a adoção e acolhimento através dos relatórios gerados pelo sistema, atendendo de pronto as solicitações demandadas pela imprensa, via Assessoria de Comunicação do TJ, dando respaldo concreto às reportagens acerca da temática da adoção e do acolhimento. Para que o sistema possa ser bem alimentado, há o atendimento sistemático, via telefone e correio eletrônico, de demandas de magistrados e servidores relativas à manutenção do SIGA/ES, CNCA/CNJ e CNA/CNJ, bem como treinamentos nas comarcas ou na sede da Corregedoria quando demandados por autoridades judiciárias.

Os relatórios gerados no sistema, nesse biênio, apontam que o número de crianças e adolescentes reintegrados à família de origem é bem maior que o daqueles que foram adotados. Esse é um excelente indicador, vez que a prioridade é que eles vivam com sua própria família biológica, e só é possível pelo monitoramento constante do seu acolhimento através do SIGA/ES.

Atualmente, no Estado do Espírito Santo, temos 805 crianças acolhidas, sendo que, destas, 129 já se encontram disponíveis para adoção, e 897 pretendentes habilitados à adoção.

No momento, está sendo desenvolvida uma atualização do sistema SIGA/ES, que mudará sua interface e também acrescentará algumas

funções, visando, além da modernização do programa, a otimização de sua operacionalidade, facilitando ainda mais para magistrados e servidores a inserção dos dados e o acompanhamento dos registros.

No quadro abaixo se encontram alguns dados, colhidos do sistema SIGA/ES, no biênio 2016/2017:

Crianças e Adolescentes reintegrados à família	1217
Adoções	428 adoções nacionais 11 adoções internacionais
Habilitação de pretendentes para adoção nacional	542
Habilitação de pretendentes para adoção internacional	16

5. Procedimentos relativos à adoção internacional

- Participação em 01 Reunião Nacional do “Conselho das Autoridades Centrais”, promovida pela Autoridade Central Administrativa Federal – ACAF, em Brasília na data de 22/03/2016.
- A Coordenação geral da ACAF marcou a segunda reunião do Conselho para 15/12/2016 a ser realizada através de videoconferência regionalizada, com as CEJA/CEJAI’s do Sudeste, a fim de informar sobre situação institucional que se encontrava o órgão e planejar a 21ª reunião plenária. Apesar de todo o preparo realizado pela CEJA/ES, a videoconferência não ocorreu por problemas técnicos da ACAF e não foi remarçada.



- Durante o biênio 2016-2017, foram realizadas 11 adoções internacionais, de crianças e adolescentes disponibilizados à adoção, para os quais não foram localizados pretendentes habilitados nos cadastros estadual e nacional de adoção.
- A equipe técnica da CEJA/ES acompanhou a preparação para adoção internacional de 09 crianças e adolescentes, de diferentes comarcas do Estado, visando os bons resultados e o sucesso da adoção.
- A equipe técnica da CEJA/ES foi solicitada a acompanhar o estágio de convivência com fins de adoção internacional de 04 famílias italianas e 08 crianças, sendo todas as adoções deferidas pelas respectivas autoridades judiciárias.
- Foram analisados 17 relatórios pós-ativos.
- A equipe técnica da CEJA/ES analisou e emitiu parecer em 16 processos de habilitação para adoção internacional, sendo esses deferidos pelo Colegiado da CEJA/ES.

6. Procedimentos administrativos

Acompanhamento sistemático, através do SIGA/ES, dos processos de destituição do poder familiar e processos de adoção atrasados, visando atender a Resolução nº 36/2014

do CNJ:

- No ano de 2016 o relatório gerado pelo sistema apontou que haviam 225 processos de destituição do poder familiar tramitando sem prolação de sentença há mais de 1 ano, conforme prazo determinado no CNJ, em relação aos quais foram tomadas as devidas providências pela CGJ.
- No ano de 2017, a CEJA/ES verificou a existência de 258 processos de destituição do poder familiar sem prolação de sentença há mais de 120 dias, conforme prazo estabelecido no ECRIAD e pela META 7 da Corregedoria do CNJ.
- Em 2017, haviam tramitando, há mais de 01 ano, 229 processos de adoção em todo Estado do Espírito Santo, em relação aos quais foram tomadas as devidas providências pela CGJ.
- Monitoramento de todas as comarcas, através do SIGA/ES, do cumprimento das metas 04 e 07 do ano de 2017, da Corregedoria Nacional de Justiça;
- Monitoramento do preenchimento do formulário eletrônico, através do SIGA/ES, relativo às inspeções anuais dos programas de acolhimento familiar e institucional no SIGA/ES;
- Monitoramento, através do CNCA/CNJ, da realização das Audiências Concentradas e o preenchimento do Questionário Eletrônico, por todas as comarcas, conforme Resolução nº 32/2013 do CNJ;
- Realização de 08 Sessões Ordinárias do Colegiado da CEJA/ES: fevereiro 2016, abril de 2016, junho de 2016, agosto de 2016, novembro de 2016, março de 2017, junho de 2017, agosto de 2017.

7. Participação em eventos

Participação da equipe técnica da CEJA/ES em eventos, como palestrantes:

- Apresentação das **Funcionalidades do Sistema de Informação e Gerência da Adoção e Acolhimento do Estado do Espírito Santo – SIGA**, na Reunião do Colegiado Permanente de Estudos e Atuação Estratégica da Infância e Juventude – CEATE/CAIJ – Acolhimento Institucional, no dia 13/05/2016.
- “1º Seminário sobre Adoção: **Novos olhares sobre Adoção**”, com o tema **Novos olhares sobre a adoção – o trabalho com a infância e juventude, práticas e perspectivas**, realização do Raízes e Asas, Grupo de Apoio à Adoção e à Convivência Familiar e Comunitária, no dia 20/05/2016.
- “Sessão Especial em Virtude do Dia Nacional da Adoção Comemorado em 25 de Maio”, sendo a **Comissão Estadual Judiciária de Adoção, homenageada pelo trabalho junto à causa da adoção**, na Câmara de Vereadores de Cariacica, no dia 08/07/2016.
- Participação e parceria no evento realizado pela Coordenadoria das Varas da Infância e da Juventude do TJES, em alusão ao **Aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente**, no dia 08/07/2016.
- Em comemoração ao Dia do Psicólogo, dia 27/08, o programa **“Hora do Expediente”** da TV Justiça ES, entrevistou a psicóloga da CEJA/ES, Dianne Wruck, sobre seu trabalho no TJES e na CEJA/ES.
- 18º Mostra de Psicologia, “Psicologia e Justiça” com o tema **Os aspectos psicológicos, sociais e jurídicos no processo de adoção**, na Faculdade Brasileira –

Multivix Vitória, no dia 01/11/2016.

- Seminário **“Reflexões sobre a Entrega Voluntária e a importância do trabalho em rede”**, no Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no dia 18/11/2016.
- “Transdisciplinaridade e Famílias: diálogos possíveis entre os cursos de Graduação”, com o tema **O contexto da Adoção Internacional no Espírito Santo**, na Rede Doctum de Ensino, no dia 30/07/2017.
- Participação na banca avaliadora de TCC de alunos da Universidade Católica Salesiana do Espírito Santo.
- Participação na banca avaliadora de TCC de alunos da Faculdade Multivix, Espírito Santo.
- Participação dos servidores da CEJA/ES, como instrutores, em 06 **Cursos de Preparação de Postulantes à Adoção** em comarcas de todo o Estado;
- Participação da equipe técnica da CEJA/ES nos encontros do **“FASP”** “Fóruns de Assistentes Sociais e Psicólogos do Poder Judiciário-ES”;

8. Participação em Grupos de Trabalho

GT de Adoção: Grupo de Trabalho instituído pela Corregedoria Geral de Justiça para estudos e proposições relacionados à adoção de crianças e adolescentes no Estado do Espírito Santo, sob a supervisão da CEJA/ES e participação da Coordenação das Varas da Infância e Juventude e psicólogos e assistentes sociais do Poder Judiciário;

GT do SIGA/ES: Grupo de Trabalho de Sistemas – SIGA/ES, instituído pelo Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, parceria CEJA/ES com a STI – TJES.



Durante o biênio 2016/2017 a assessoria jurídica da Corregedoria Geral da Justiça recebeu e movimentou, aproximadamente, um total de 4.452 expedientes administrativos, tratando de matérias afetas à Chefia de Gabinete, a coordenadoria de monitoramento de magistrados, coordenadoria de monitoramento de foro judicial e extrajudicial, secretaria de monitoramento de foro judicial e extrajudicial, assessoria de planejamento e fiscalização e comissão judiciária estadual de adoção, conforme discriminado abaixo:

Período	Total processos recebidos
Janeiro a dezembro/2016	2.303
Janeiro a novembro/2017	2.149

Compõe a Assessoria Jurídica:

Adriana Rangel Pinto
Emília Comério Gava
Fernanda Tose Serpa
Jardel Sabino de Deus
Jasilene Sanglard Demoner Trancoso
Lara Araújo Vianna
Marianna Ferrari Xavier Minassa
Nelson Natal Martins Guerra
Raphaela Fiorotti Mathias Balestreiro
Thais de Souza Lima Oliveira
Thiago de Freitas Ferreira



Coordenação Geral

Andréa Resende

Projeto gráfico/ Editoração

Thiago Figueredo Lopes

Redação

Corregedor Ronaldo Gonçalves de Sousa

Leonardo Alvarenga da Fonseca

Gustavo Henrique Procópio Silva

Cinthya Tofano Cuzzuol

Daniela Laranja de Souza

Fernanda Tose Serpa

Herman Andrade Cruz

Magali Oliveira Barbosa

Maria Inês Valinho de Moraes

Monique Maria Lima Cabral

Fotografia

Daniela Laranja de Souza

Hudson de Angeli Ferreira

Maria Inês Valinho de Moraes

Thiago Figueredo Lopes

Revisão Final

Daniela Laranja de Souza

Editor de Publicação

Fábio Buaiz de Lima

Impressão

Gráfica do Tribunal de Justiça - ES



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado
do Espírito Santo



CORREGEDORIA GERAL DA
JUSTIÇA DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO

CGJES

**RELATÓRIO
DE GESTÃO**



BIÊNIO

2016
2017